



I- INTRODUÇÃO

Esse artigo trata de uma mudança institucional muito importante pela qual passou o Senado brasileiro na transição do Império para a República: a alteração da regra que definia a quantidade de representantes por "províncias" (que se transformaram em "estados"). Por meio dela, a Casa saiu de uma representação quase proporcional para a extrema desproporcionalidade. Tanto que se tornou uma das câmaras altas mais desproporcionais do mundo, o que até hoje traz consequências cruciais para o funcionamento do sistema político.

Especificamente, procuro identificar as razões e as motivações dos atores políticos ao optarem (e sustentarem) por essa transformação. Entre outras, pretendo responder as seguintes perguntas: por que os estados maiores e mais ricos concordaram em reduzir o tamanho de suas bancadas no Senado, já que foram eles que lideraram a instalação e solidificação do novo regime? O que ganharam e o que perderam os diversos estados envolvidos? Houve algum mecanismo de compensação?

A mudança não foi pequena. Minas Gerais perdeu 7 dos seus 10 senadores; a Bahia perdeu 4 dos 7 que tinha; Rio de Janeiro e Pernambuco tiveram o seu número de representantes reduzido pela metade; São Paulo perdeu 1. Por outro lado, diversos estados pequenos (e pobres) duplicaram ou triplicaram os seus senadores. A ciência política reconhece a relevância da alta desproporcionalidade no Senado, mas tem avançado pouco na sua compreensão. A meu ver, por que falta investigar a sua origem, o seu nascedouro. É o que busco fazer aqui.

Esse artigo está composto por 6 partes, incluindo esta introdução. Na seção que se segue, apresento a sugestão explicativa baseada no simples fato de que era necessário mudar: não se poderia manter no novo contexto republicano as mesmas características de uma instituição com tanta proximidade e identificação com o imperador. Na mesma seção, exploro também a influência da Constituição dos Estados Unidos sobre o desenho da sua congênere brasileira. Em seguida, na seção III, apresento uma explicação mais substantiva, relacionada ao pacto entre elites estaduais de estados ricos e pobres. Na seção IV, avalio supostos ganhos e perdas destes grupos de estados. Por fim, na seção V, faço uma discussão com o caráter adaptativo e flexibilizador das câmaras altas, além de abordar também a sua natureza elitista.

II - A NECESSIDADE DE MUDANÇA E O MODELO AMERICANO



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Uma resposta simples para as questões que foram colocadas seria o simples fato de que precisava mudar. Durante o Império, o mecanismo da alta desproporcionalidade não era necessário,¹ já que se conseguiu manter a integridade do país, com razoável estabilidade. O Senado tinha "a cara da monarquia"; os senadores eram escolhidos pelo imperador, que tinha pela Casa uma consideração especial, como chegou a se manifestar algumas vezes. Para mudar substancialmente, a primeira coisa a ser feita seria a quebra da vitaliciedade dos mandatos. Era fundamental também que se mudasse a forma de escolha, já que não existia mais o imperador para fazê-lo. Ao optar pela eleição direta, não fazia sentido permanecer com a mesma composição da Câmara dos Deputados, já que estaria apenas duplicando o tipo de representação. Portanto, a desproporcionalidade parece ter sido uma forma de diferenciar as duas casas, evitando que a câmara alta se tornasse supérflua. Tal diferenciação parecia especialmente importante no contexto brasileiro da primeira República, em que os partidos eram praticamente inexistentes. A estratégia parece ter dado certo, já que apenas um dos 60 senadores atuantes em 1889 permaneceu no cargo.

Uma segunda resposta seria a de que a configuração do nosso Senado se deu meramente pela cópia do modelo dos Estados Unidos, a nação que despontava como uma das maiores potências industriais do planeta. Sua Constituição já contava com um século de existência, tendo recebido apenas quinze emendas em todo esse período.² De fato, é inegável a influência da Constituição norte-americana sobre o desenho de várias constituições da América Latina, incluindo a brasileira. Dentre outras, copiamos a divisão de poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário; um sistema bicameral; o sistema presidencialista, o arranjo federativo, o próprio nome do país (Estados Unidos do Brasil) e também a desproporcionalidade de representação na câmara alta.

Em grande parte, a influência americana foi exercida por meio de Rui Barbosa, político importante da República Velha, que era grande admirador dos Estados Unidos. Apesar de ter sido monarquista ferrenho, ele passou a apoiar o novo regime e acabou comandando os seus atos fundamentais. Dos 90 artigos da Constituição republicana de 1891, 74 são atribuíveis a ele. A própria palavra "Senado" foi consequência de sua emenda ao anteprojeto da chamada "Comissão de Petrópolis",³ que havia proposto inicialmente "Câmara de Senadores" (Chacon 1997). Em discurso no Senado, respondendo a Pinheiro Machado, Barbosa teria dito:

¹A representação era razoavelmente proporcional ao tamanho da população, à razão de metade do número de deputados por província.

²Serviram também como referência, embora esporádica, as constituições da Alemanha, da Confederação Helvética e da Argentina.

³Tratava-se de uma comissão de cinco membros, encarregada pelo novo governo de elaborar uma proposta de constituição.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

"Eu não sou da raça dos sofistas gregos, sou da raça dos constitucionalistas americanos e dos juristas ingleses" (grifo meu).

Outra evidência da influência daquela Carta constitucional pode ser percebida na manifestação do presidente do congresso constituinte, Prudente de Moraes, no momento da proclamação da República, em 24.02.1891: "O Brasil tem, a partir de hoje, uma constituição livre e democrática com o regime da mais larga federação, única capaz de mantê-la unida, de fazer com que possa desenvolver-se, prosperar e corresponder ao seu modelo da América do Norte."

No caso específico do Senado, adotamos diversas características que já existiam no similar norte-americano,⁴ às vezes com pequenas modificações: o fato do vice-presidente da República ser também o presidente do Senado; o Senado como órgão responsável para julgar o impedimento do presidente; a idade mínima para ser senador (35 anos no Brasil e 30 anos nos EUA); a renovação parcial dos senadores (1/3 a cada 3 anos no Brasil e 1/3 a cada 2 anos nos EUA); a duração maior do mandato do senador em relação ao mandato do deputado (9 anos no Brasil e 6 anos nos EUA).

Copiamos também daquele Senado a representação igualitária dos estados,⁵ independente do tamanho da população. Naquele país, a medida decorreu do chamado "grande compromisso", isto é, um acordo em que os estados pequenos concordaram em aderir à confederação, desde que tivessem representação igual aos estados maiores em uma das casas legislativas. Essa é a explicação mais aceita para a origem, tanto lá quanto aqui, da desproporcionalidade de representação na câmara alta.

No entanto, ainda que a cópia da Constituição dos Estados Unidos tenha sido decisiva, não devemos nos contentar com tal explicação. Em primeiro lugar, por que o modelo de federalismo adotado naquele país foi muito diferente daquele que foi implantado por aqui. Lá, foi precedido por uma revolução, surgiu de baixo para cima, resultou de

⁴Chacon (1997) sugere que a influência do Senado norte-americano sobre a configuração do Senado brasileiro não tenha sido tão grande. Porém, o autor faz tal sugestão com base em uma única diferença: o fato da Constituição de 1891 ter definido a eleição direta como método de escolha dos senadores, enquanto a dos Estados Unidos determinava que eles fossem escolhidos pelas respectivas assembleias estaduais. Vale lembrar que a eleição indireta estava presente no projeto da Comissão de Petrópolis. Porém, foi derrubada pela chamada "Comissão dos 21" (formada por um representante de cada estado), encarregada de dar parecer sobre ele no âmbito do Congresso Nacional.

⁵Nos Estados Unidos, a Constituição determinava 2 senadores por estado. No Brasil, adotamos o número de 3 para cada estado.



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

um acordo entre as unidades políticas pré-existentes. Aqui, as unidades territoriais foram organizadas a partir do governo central.

Em segundo lugar, por que o verdadeiro pacto só foi feito (ou se solidificou) depois. Ele não parece ser resultado apenas da conjugação de forças predominantes no processo de transição da Monarquia para a República, mas também (e principalmente) dos eventos que advieram depois da proclamação, até por que as convicções ainda não pareciam estar estabelecidas e não se tinha claro quais eram os propósitos e as consequências das transformações que estavam sendo processadas.⁶ O ponto que defendo é que, ainda que o Senado republicano brasileiro tenha nascido como cópia do Senado dos Estados Unidos, ele atendeu aos anseios das elites brasileiras. Porém, as justificativas não são as mesmas apresentadas pelos "pais fundadores" da Constituição daquele país. Por aqui encontramos motivações próprias para tal arranjo institucional, que já vinham se apresentando há vários anos, mas que só se tornariam claras alguns anos após a implantação do novo regime. Para defender tal ponto, apresentarei o argumento em um contexto histórico.

III - A EXPLICAÇÃO PELO CONTEXTO FEDERATIVO

Durante o período monárquico, as províncias não tinham vida própria e não havia equilíbrio entre a contribuição e o retorno nas verbas para investimentos. Nos anos finais do regime, em 1885-1887, aumentou o questionamento às ações do governo central, que arrecadava 54% dos seus rendimentos na capital e nela gastava 73% dos seus recursos (Faoro e Comparato 2007). A forte centralização fiscal gerava descontentamentos por todo o país. As províncias do Norte e Nordeste acusavam o governo imperial de explora-las em benefício das províncias prósperas do Centro-Sul ou na defesa militar (no caso do Rio Grande do Sul). Elas demandavam uma transferência de poderes do governo central, especialmente aqueles voltados ao controle da ordem interna. Desde o Segundo Reinado, suas oligarquias lutavam para ter mãos livres no governo das províncias, sem ter de prestar contas à figura vigilante

⁶Vale citar as manifestações de Euclides da Cunha, para quem "a República foi feita de improviso" e de Aristides Lobo, na sua frase que ficou famosa, de que "o povo assistiu bestializado à proclamação"



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

do imperador. Elas viam no federalismo uma forma de transformar os estados em verdadeiras possessões familiares (Villa 1997).

Já as províncias do Sul sentiam-se asfixiadas pela centralização monárquica. São Paulo, especialmente, demandava maior participação política, compatível com a sua importância econômica. A província reclamava que a sua riqueza crescente não se mantinha nela, sendo explorada em favor de regiões parasitárias e decadentes do Nordeste (Costa 1998). Nos anos 1880, para cada mil-reis de impostos pagos pelos paulistas ao governo central, apenas 150 reis voltavam como benefícios. Dessa forma, a monarquia foi se distanciando dos segmentos mais importantes das elites regionais, que passaram a defender cada vez mais a descentralização e o federalismo (Priore e Venâncio 2010)

O florescimento da cafeicultura no Oeste paulista e a diversificação da base econômica aprofundaram a heterogeneidade entre as províncias. O tempo e a forma de transição para o trabalho livre, por exemplo, envolviam realidades regionais diferentes, demandando também políticas diferenciadas. O federalismo ganhava espaço ao propor que a questão da substituição do trabalho escravo fosse definida pelas próprias unidades federadas, de acordo com seus interesses (Costa 1998). A forma federativa deu aos grandes estados ampla autonomia, possibilitando-lhes livrar-se dos grilhões centrais para contrair empréstimos externos e assegurar a mão-de-obra imigrante, indispensável à cafeicultura (Cardoso 1975). Segundo Carvalho (1999: 93), "para os republicanos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, três das grandes províncias do Império, o federalismo era talvez o aspecto mais importante que buscavam no novo regime. O sistema bicameral era parte da solução federativa."

Nesse contexto, apesar das controvérsias regionais, não houve resistência ao federalismo. Nos anos finais do Império, não se tratava mais de uma ideia revolucionária, mas de um consenso geral. Até monarquistas convictos como Rui Barbosa e Joaquim Nabuco tornaram-se federalistas; não por convicção, mas por que perceberam que a demanda era irresistível e que a federação seria implantada. Em discurso na Câmara dos Deputados, Nabuco chegou a propor que a monarquia implantasse a federação, tendo em vista melhorar a eficácia da administração e impedir o crescimento das ideias separatistas, que seria o "grande perigo", o "desastre maior". No mesmo sentido, diversos outros parlamentares manifestaram-se a favor do federalismo. O Senado forte e desproporcional era apenas consequência disso, haja vista a grande associação que possui com esse último

O imperador estava ciente do problema e chegou a admitir a possibilidade de uma monarquia federal. O visconde de Ouro Preto, último presidente do Conselho de Ministros do governo imperial, apresentou propostas de plena autonomia das províncias e municípios,



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

dos administradores municipais, do fim da vitaliciedade no Senado, da limitação dos poderes do Conselho de Estado às questões administrativas. Mas já era tarde, a Câmara dos Deputados rejeitou a proposta por 79 votos contra 20. A necessidade da federação tornou-se um argumento a mais para a derrubada da monarquia, que caiu sem resistência. O próprio Senado, que era escolhido pelo imperador, não pronunciou uma única palavra (Porto, 1990).

Os dez primeiros anos foram de grande instabilidade política, com agitações na capital, guerra civil nos estados do Sul, a economia ameaçada pela crise do café e dificuldades para administrar a dívida externa. Os militares assumiram o poder, mas não tinham experiência política. Mantiveram-se apegados à ideia de regime centralizado, não percebendo as inquietações das oligarquias estaduais, que se ressentiram com a política adotada após o golpe de 15 de novembro. Os presidentes dos estados foram nomeados, independente dos desejos oligárquicos. Com poucas exceções, o que se viu foi a imposição de indivíduos descompromissados com as forças políticas locais. No caso de São Paulo e de Minas Gerais, as velhas lideranças republicanas foram desprestigiadas com a deposição de seus presidentes, para beneficiar o esquema de Deodoro/Lucena (Monteiro 1986).

Não obstante, os mineiros e paulistas perceberam que, naquele momento, era melhor apoiar os militares e esperar a hora certa de assumir o poder. A burguesia dos dois estados mais importantes compreendeu ser importante a aliança com a ditadura militar, a fim de garantir a futura direção do governo federal (Janotti 1986), o que não tardou para acontecer.

O primeiro governo de Deodoro foi marcado por instabilidade política e econômica. Ao tentar reduzir o tamanho da Câmara dos Deputados pela metade e estabelecer representação idêntica por estado, Deodoro acabou aproximando as bancadas contrárias à proposta, notadamente as de Minas Gerais e de São Paulo, que eram maiores e mais disciplinadas (Lessa 1988). Em função de enfrentar forte oposição no Congresso, o presidente ordenou o seu fechamento, fazendo com que a crise aumentasse, o que acabou levando à sua renúncia. Foi substituído pelo vice-presidente Floriano Peixoto, também militar, que contou com apoio decisivo de Minas Gerais e de São Paulo para conter a Revoluções Federalista e a Revolta da Armada em 1893, movimentos que contavam com a simpatia de ex-monarquistas. Esse apoio veio em termos político (no Congresso Nacional), financeiro e militar, por meio de suas milícias estaduais. O preço pago por Floriano foi alto: a entrega do governo a um civil, representante da agricultura cafeeira, em 1894.



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Com Prudente de Moraes, o primeiro civil a ocupar a presidência, São Paulo ascende ao poder. Tratava-se da província de maior pujança econômica e a que abrigou os principais núcleos do movimento republicano, sendo a única onde se formou um verdadeiro partido republicano (o PRP), com organização, disciplina e capacidade de competição eleitoral (Carvalho 2011).⁷ Além de profissionais liberais, o PRP congregava os interesses dos cafeicultores,⁸ que ansiavam por se libertar do peso das amarras do Império e assumir o controle das decisões políticas, econômicas e financeiras. Seu projeto, já explicitado no Manifesto Republicano de 1870, era o de uma república representativa, organizada sob a forma federativa pela reunião dos estados. Eles entenderam melhor o novo contexto, aglutinaram em torno de si as oligarquias estaduais e passaram a medir forças com o governo central. Isso pode ser visto já na eleição para presidente da Constituinte, quando Prudente de Moraes venceu Saldanha Marinho, o candidato do governo Deodoro e dos militares.

O governo civil que sucedeu Floriano terminou a crise da Primeira República. No entanto, a organização efetiva do sistema só aconteceu no governo de Campos Sales (1898-1902), também um representante da elite cafeeira paulista, republicano e ultrafederalista. Em seu governo, foi construído um pacto oligárquico, a "política dos governadores", que perdurou até a Revolução de 1930. Tratava-se de um arranjo que estabelecia compromissos entre o governo federal e os governadores de estado, em que o primeiro reconhecia quem mandava nos

⁷Essa coesão não era nova. Segundo Sergio Buarque de Holanda (2003), durante todo o Primeiro Reinado e a Regência, "o grupo paulista guardou uma fisionomia política apreciavelmente unitária. Podiam sobreviver as diferenças pessoais, que mal perturbariam a coerência fundamental do pensamento político."

⁸Distinguiam-se de outros proprietários rurais pela organização mais empresarial de seus estabelecimentos e pela preocupação em utilizar as descobertas científicas recentes como modo de auferir maior produtividade. Experimentavam novas variedades de cultivo, usavam recursos técnicos avançados, examinavam a composição dos solos e controlavam a qualidade de seus produtos (Alonso, A. M. (2002). Idéias em movimento: A geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo, Paz e Terra.

O grupo caracterizava-se também pela relação de parentesco entre eles e pela socialização escolar. vários cursaram a Faculdade de Direito de São Paulo, primeiro passo para a carreira política: Campos Sales, Prudente de Moraes e Bernardino de Campos, Américo Brasiliense, Jorge Miranda e Rangel Pestana, por exemplo, cursaram a mesma turma.

Eles expressavam sua dissonância com a política imperial também na escolha da profissão de seus filhos. Muitos fizeram faculdade fora do país e em carreira não destinada à política, indicando um descaso para com os passos usuais de obtenção de carreiras no Império. Vinham entusiasmados com a emergência de uma era científica e positivista.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

estados, transferia recursos e não interferia nas suas questões, em troca de apoio, em termos eleitorais e por meio das bancadas estaduais no Congresso.

Dessa forma, fortalecendo as oligarquias estaduais, garantindo o seu domínio local, fortaleceu-se também o governo federal. Foi a fórmula que encontrou para conseguir um mínimo de governabilidade, que funcionou por muito tempo. Segundo Lessa (1998), o governo de Sales representou o início da rotinização do regime. O sistema político definido pela Carta de 1891, carregado de imprecisões e dilemas, ganhou através desse pacto não escrito contornos mais concretos.

Dessa forma, Campos Sales e os presidentes que o sucederam, buscaram no federalismo, a mola mestra para fazer funcionar a República, permitindo, por um lado, um grau de autonomia para as oligarquias regionais e suas lutas intestinas e, por outro, uma base para a contraprestação de favores políticos que as colocaram em consonância com o governo federal (Neves 1930). A autonomia dada aos estados visava, sobretudo, garantir a autonomia do Executivo Federal. Segundo Lessa (1988), ao propor um governo administrativo e ao insistir na opção federalista, o que se imaginou foi a desnacionalização da atividade política. De acordo com o autor, Campos Sales, ao mesmo tempo em que reafirma a sua profissão de fé federalista defende a teoria do presidente unitário: os estados são autônomos, o Parlamento é digno e fundamental, mas quem manda é o presidente.

Acrescente-se que a política dos governadores também teve um conteúdo doutrinário anti-urbano: a cidade era percebida como lugar da anarquia, da identidade política difusa e arredia ao controle governamental (Lessa 1988). É o que se percebe a partir da manifestação do próprio Campos Sales:

“Nessa, como tem todas as lutas, procurei fortalecer-me com o apoio dos estados, porque é lá que reside a verdadeira força política (...) Em que pese os centralistas, o verdadeiro público que forma a opinião e imprime direção ao sentimento nacional é o que está nos estados. É de lá que se governa a República por cima das multidões que tumultuam, agitadas, nas ruas da capital da União” (Sales 1983)

De fato, a cidade do Rio de Janeiro concentrava as agitações dos primeiros anos da República, muitas delas com grandes expectativas de



renovação política, inclusive de camadas antes excluídas do jogo político. Parte dos operários tentaram organizar-se em partidos, promoveram greves, seja por motivos políticos, seja em defesa do seu poder aquisitivo. Ferroviários, marítimos, estivadores, cocheiros e condutores de bondes fizeram sua entrada no cenário político, promovendo as primeiras paralisações da capital. Por mais banais que fossem os acontecimentos, assumiam importância desmedida na cidade (Carvalho 1999). Nesse contexto, além de atender os anseios de participação das elites paulistas, o pacto enfraquecia também a participação da capital. Era lá onde, pelo menos em tese, havia o melhor terreno para o desenvolvimento da cidadania, o que não era o objetivo dos grupos que lideraram a mudança do regime.⁹

É nesse contexto que aparece a desproporcionalidade de representação do Senado. Entra na negociação - ou no arranjo, se preferirem, pois não temos evidências de que foi uma solução explicitamente negociada - a concessão de maior número de senadores para os estados que sempre estiveram longe do poder durante a monarquia. O meu ponto é que a distribuição igual de senadores faz parte desse contexto. O fortalecimento dos estados pobres no Senado ajudou nesse fortalecimento do governo federal. Ele colabora na definição da unidade política nacional. Conforme afirma Lessa (1988), os chefes estaduais - deve-se incluir aí os senadores - garantidos pelo compromisso não intervencionista do presidente, empenhado em confinar o conflito político no interior dos estados, não se constituem como focos de oposição.

IV - QUEM GANHA E QUEM PERDE

Para termos uma ideia melhor sobre quem ganha e quem perde com o novo arranjo federativo, não podemos olhar apenas para o Senado. Na tabela que se segue, fazemos uma comparação com o que aconteceu na Câmara dos Deputados.

	CÂMARA DOS DEPUTADOS			SENADO		
	Antes	Depois	Variação	Antes	Depois	Variação
São Paulo	9	20	11	4	3	-1

⁹Cabe registrar que o Rio de Janeiro era a maior cidade do país, com mais de 500 mil habitantes.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Minas Gerais	20	37	17	10	3	-7
Rio Grande do Sul	6	16	10	3	3	0
Bahia	14	22	8	7	3	-4
Pernambuco	13	17	4	6	3	-3
Rio de Janeiro	12	17	5	6	3	-3
Alagoas	5	6	1	2	3	1
Amazonas	2	2	0	1	3	2
Ceará	8	10	2	4	3	-1
Espírito Santo	2	2	0	1	3	2
Goiás	2	4	2	1	3	2
Maranhão	6	7	1	3	3	0
Mato Grosso	2	2	0	1	3	2
Pará	6	7	1	3	3	0
Paraíba	5	5	0	2	3	1
Piauí	3	4	1	1	3	2
Paraná	2	4	2	1	3	2
Rio Grande do Norte	2	4	2	1	3	2
Santa Catarina	2	4	2	1	3	2
Sergipe	4	4	0	2	3	1
Total	125	194		60	60	

Conforme se observa, os estados maiores são os que mais perderam no Senado. Por outro lado, quase todos os estados menores ganharam 1 ou 2 senadores, duplicando ou triplicando o seu número de representantes.

Porém, ao olharmos para a Câmara dos Deputados, percebemos que parece ter havido um mecanismo de compensação para as perdas no Senado. São Paulo, o estado que liderou as mudanças na transição da Monarquia para a República, a despeito de perder um senador, ganhou 11 deputados; um aumento de 122% em relação ao que já tinha. Dessa forma, embora a sua subrepresentação no Senado tenha aumentado, ela foi substancialmente reduzida na Câmara: um deputado paulista que antes representava cerca de 154 mil habitantes, passou a representar 69 mil.

O Rio Grande do Sul também aparece em uma situação bastante privilegiada: além de manter o número de senadores que tinha, ganhou 10 novos deputados, um aumento de 167%. Um deputado gaúcho que representava aproximadamente 150 mil habitantes, reduz esse número para cerca de 56 mil. Um incentivo expressivo para a província que ameaçava separar-se do país.

A Bahia, o segundo estado mais populoso, também perdeu um número expressivo de senadores: 4 dos 7 que tinha antes da proclamação da República; uma redução de 57%. Porém, ganhou 8 deputados a mais do que os 14 que tinha, curiosamente um aumento no mesmo percentual de 57%.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Pernambuco e Rio de Janeiro tiveram uma compensação um pouco menor; cada um deles perdeu 3 senadores (50%) e ganhou 31% e 42% a mais no número de deputados.

Minas Gerais foi o estado que mais perdeu no Senado: 7 dos seus 10 senadores, isto é, nada menos que 70% dos seus representantes. Porém, ganhou 17 deputados a mais, passando a contar com 37 no total. Esse aumento de 85%, fez com que o estado se mantivesse com a maior bancada de representantes na câmara baixa.

Os ganhos dos estados maiores apareceram em outras situações durante o processo constituinte. Eles conseguiram derrubar três propostas importantes dos estados menores. Uma delas previa igualdade de representação na Câmara dos Deputados. Não era uma proposição qualquer; tinha como um dos seus defensores o poderoso Epiácio Pessoa, que viria a se tornar presidente em 1919. As outras duas propostas estabeleciam eleição indireta para o presidente e o vice-presidente da República: na primeira delas, cada um dos estados teria direito a um voto, independente do tamanho da sua população; na outra, o número de votos por estado ficava limitado a 20. Em ambas, os estados maiores sairiam perdendo caso fossem aprovadas, já que eles teriam o seu peso eleitoral substancialmente diminuído, *vis-a-vis* os estados menores.

São Paulo e Minas Gerais, os estados mais ricos naquele momento, tiveram outro ganho crucial, fundamental para entender o processo de transição de regime. Os dois passaram a dividir a ocupação da presidência da República, prática que ficou conhecida na história como "a política do café com leite". Tratou-se de uma derivação da "política dos governadores" e tinha como objetivo garantir a predominância das oligarquias agrárias dos dois estados, grandes produtores de café e de leite.

Campos Salles foi sucedido por Rodrigues Alves, também um paulista representante das classes rurais, ex-conselheiro do Império, ex-presidente da província e do estado de São Paulo, empresário de sucesso no ramo do café.¹⁰ Durante o seu governo, foi celebrado o "Convênio de Taubaté", que garantiu preços mínimos e compra do excedente da produção de café pelo governo federal. Dessa forma, protegeu-se os grandes produtores, socializando os prejuízos para toda a população.

Portanto, o que aconteceu no país foi apenas a acomodação do poder político ao poder econômico. Com a queda da monarquia, as elites dos estados mais ricos (especialmente a de São Paulo) passaram a ter maior participação no poder central e uma menor presença no Senado. Os

¹⁰ Rodrigues Alves teve como vice o mineiro Afonso Pena.



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

estados mais pobres passaram a contar com presença maior nesse último. Embora o mandato de senador não fosse mais vitalício, continuava sendo um cargo importante; tinha a duração de 9 anos, o triplo do mandato de deputado brasileiro e 3 a mais do que o de um senador norte-americano, que serviu-lhe de inspiração. Não era uma concessão tão pequena se considerarmos que, durante o Império, praticamente não havia vida política regional e os presidentes de províncias eram nomeados diretamente pelo imperador, sendo, com frequência, oriundos de outros estados. Durante o Segundo Reinado, o governo a todo momento interferia na vida política, impedindo a perpetuação de uma mesma facção no poder.

O ponto que defendo é o de que a configuração política da República Velha em geral, e do Senado em particular, não foi realizada apenas pelo desenho da nova constituição. Inicialmente, a desproporcionalidade de representação do Senado pode ter sido consequência de mera influência norte-americana. Uma Constituição elaborada às pressas não tinha muito o que inovar. Posteriormente, o novo desenho do Senado acabou ajudando a estabelecer esse novo pacto: não por que igualou os estados, como pregavam os "pais fundadores" nos Estados Unidos, mas por que fortaleceu as elites dos estados mais pobres, as quais aglutinaram os interesses políticos em torno de si. Com os estados mais ricos, ficou o comando da política nacional, seja pela maior representação na Câmara dos Deputados, seja pela ocupação da presidência da República. Trocou-se a sub-representação dos estados maiores na Câmara dos Deputados pela subrepresentação no Senado, resolvendo a situação de instabilidade do Império.

Tal engenharia política permitiu atender aos anseios das lideranças regionais, viabilizar o funcionamento do governo nacional e evitar o grande temor que a derrocada da democracia poderia trazer: a desintegração do país. Evitou também que as multidões agitadas, que tomavam as ruas da capital, se espalhassem para o interior.

É difícil dizer, com certeza, até que ponto tais arranjos e negociações foram realizados de forma deliberada e consciente. Se as discussões sobre a solução federativa foram amplas no âmbito do Congresso, o mesmo não pode ser dito a respeito da configuração do Senado especificamente, muito menos no que diz respeito à desproporcionalidade de representação. Ainda assim, foi possível encontrar manifestações importantes nesse sentido; vale a pena citar trecho do discurso de Bernardino de Campos, um típico representante da elite cafeeira de São Paulo,¹¹ realizado em 13.12.1891, contra a

¹¹Bernardino tinha base política no município de Amparo (SP), um grande produtor de café. Ele foi fundador do PRP, presidente da Câmara dos Deputados, ministro da Fazenda e senador.



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

proposta de unicameralismo e a favor da desproporcionalidade na câmara alta:

“Mesmo no regime unitário, eu seria a favor de duas câmaras. No regime federativo é indispensável o Senado... O único meio pelo qual se pode fazer com que os estados realizem seus direitos com igualdade é dar-lhes uma representação igual. O Senado, assim composto, foi, em todos os regimes federativos, o meio pelo qual se entendeu que os estados podiam ter sua representação perfeita, completa (...) Inquestionavelmente, portanto, não podemos, no regime federativo, eliminar a instituição do Senado sem ter eliminado a representação dos estados e, conseqüentemente, sem ter mutilado o regime federativo (...) No regime federativo, temos a considerar duas grandes ordens de relações: os interesses nacionais e os interesses dos estados. Ora, é necessário que na Constituição que organizar as instituições federais, nós demos aos estados uma representação própria, uma representação que, por suas condições, por sua natureza, possa ser a fiel expressão dos interesses, das aspirações, dos direitos dessa entidade coletiva: o estado; e esta representação não poderá ser senão de acordo com o regime que encontramos nas constituições federais, a que se realiza no Senado, onde a representação dos estados é igual e cada estado, pequeno ou grande, rico ou pobre, forte ou poderoso, todos eles têm uma representação igual, de modo que, sendo assim, podem todos influir naquela corporação de maneira a evitar o predomínio, a preponderância dos elementos que se supõem mais fortes, que se supõem mais poderosos, que se supõem capazes de dominar pelo número ou por qualquer outra circunstância. Não conheço, sr. Presidente, meio algum de dar aos estados uma representação que exprima os seus direitos como pessoas coletivas, a não ser a representação igual, que eles venham a possuir no Senado (grifo meu).

Cabe registrar ainda que o discurso de Bernardino foi fortemente apoiado por Campos Sales. Trata-se, portanto, de evidência clara do



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

apoio da elite paulista à manutenção do Senado e, mais importante, à sua configuração desproporcional.

V - A DISCUSSÃO COM A LITERATURA SOBRE CÂMARAS ALTAS

Apesar de os estudos sobre câmaras altas terem aumentado muito nos últimos anos, a ciência política ainda não conta com uma teoria consolidada a seu respeito. Embora não tenham aprofundado a discussão, diversos autores sugerem que se trata de casas legislativas compostas por uma elite de homens sábios, experientes e superiores. Tocqueville (De Tocqueville 2002), por exemplo, fazia a seguinte imagem do Senado norte-americano:

“Quando você entra na *House*, você sente-se chocado pelo seu aspecto vulgar. Frequentemente o olho procura, em vão, por uma celebridade. Dois passos à frente, está o Senado, cujo recinto pequeno envolve uma grande porção delas (De Tocqueville 2002)”

No Brasil, não era diferente. Entre os 63 Senadores eleitos pelos 20 estados e pelo Distrito Federal, apenas 3 não haviam sido deputados. Isso confirma o apelido de “escola política avançada” atribuído ao Senado, supostamente berço de maturidade e experiência (Corrêa, 1993).

Como vimos, existe uma crença enraizada de que as câmaras altas estejam associadas ao federalismo. Faltam evidências, no entanto, de que o seu papel fundamental nesses sistemas seja a defesa dos interesses das subunidades regionais, como está previsto na constituição de muitos países, incluindo a brasileira. O que transparece, muitas vezes, é uma postura conservadora, de proteção do *status quo*, e não a de defesa de estados ou regiões pobres. O próprio Thomas Jefferson, um dos mais influentes elaboradores da constituição norte-americana, admitiu em uma conversa com George Washington que o propósito do Senado era o de “esfriar os ânimos”, que se manifestam mais calorosamente na câmara baixa.¹² Postura semelhante pode ser encontrada no discurso de James Madison, outro personagem fundamental na elaboração daquele texto constitucional:

¹²Enquanto tomavam café juntos, George Washington teria perguntado para Thomas Jefferson qual seria o propósito do Senado. Jefferson respondeu: “Da mesma forma que você coloca o café no pires para esfriá-lo, o Senado também tem a função de esfriar os debates que vêm da mais efervescente câmara baixa.”



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

“Uma instituição como o Senado pode às vezes ser necessária como uma defesa do povo contra suas próprias desilusões e erros temporários... Há momentos em que o povo, estimulado por alguma paixão irregular, alguma vantagem ilícita ou ludibriado por representantes interesseiros, pode solicitar medidas que ele próprio irá condenar mais tarde.”

Sob um ponto de vista mais radical, que escandalizou a opinião pública nos Estados Unidos, Charles Beard (2004) procurou identificar as motivações econômicas por trás da confecção da Carta Magna. Segundo ele, o que estava em jogo efetivamente eram interesses materiais muito concretos, ou seja, a defesa da propriedade. Na sua opinião, a Constituição refletiu os interesses dos senhores de escravos, dos grandes comerciantes, dos especuladores de terras e dos financistas de um modo geral. O objetivo real era evitar que a maioria (os pobres, não proprietários) despojassem os ricos. Ao contrário do altruísmo que frequentemente se atribui aos pais fundadores, Beard defende que eles legislaram em causa própria para valorizar suas fortunas pessoais e não em favor do povo recém emancipado.

De acordo com Beard, para evitar a prevalência da vontade da maioria, sem retirar o seu desejo de participar e de votar, era preciso fazer com que as instituições republicanas ficassem dispersas em estruturas distintas: Executivo, Judiciário e Legislativo. No caso desse último, ainda haveria a divisão em duas casas, com processo de escolha diferente: a Câmara dos Representantes seria escolhida pelo voto direto e o Senado, instituição conservadora por excelência, seria escolhido por gente de confiança, através do voto qualificado dos proprietários de terras e dos grandes comerciantes e financistas, escolhidos pelas legislaturas locais. No caso específico desse último, ele teria a função importante de atender às elites agrárias, evitando que a escravidão fosse extinta. Ao conquistarem igualdade de votos, os estados menores do Sul, conservadores e escravistas, teriam maioria para barrar qualquer proposta nesse sentido.

No Brasil, o Senado parece ter tido um caráter conservador, mas de forma diferente da que aconteceu nos Estados Unidos. Durante o Império, as elites agrárias e escravistas, nele concentradas, deram amplo apoio ao regime monárquico centralizado. Os senadores eram escolhidos pelo imperador para um mandato vitalício, com quem mantinham relação muito próxima. Muitos deles já haviam ocupado cargos de ministro e de presidentes de províncias, também de escolha do imperador. Há indícios de o Senado do Império servir como instrumento de acomodação de elites; por meio da distribuição de títulos nobiliárquicos, especialmente de barão e de visconde, o imperador procurava cooptar a aristocracia rural, concentrada no Senado, e amainar a resistência às medidas abolicionistas e aos movimentos republicanos (Neiva e Izumi 2014).



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Com a abolição da escravidão, a elite rural, em boa parte concentrada no Senado, desinteressou-se pela sorte do regime. Tanto que, a despeito da sua proximidade com o imperador, não apresentou qualquer resistência para a sua queda. Foi certo o Barão de Cotegipe quando pressagiu para a princesa Izabel logo após a sanção da Lei Áurea: "Vossa alteza liberou uma raça, mas perdeu o trono".

Vale dizer que se tratava de um Senado menos desproporcional, que acompanhava o tamanho da câmara baixa, à razão da metade dos seus membros, por província. Uma desproporcionalidade muito maior aparece com a Constituição de 1891. Não poderia ela estar ligada à questão da escravidão, como sugere Beard para o caso norte-americano, já que essa já estava extinta. Foi preciso inventar para tal desproporcionalidade uma nova justificativa. Com a abolição e a queda da monarquia, tornou-se necessário desenhar instituições que garantissem a nova forma de dominação. A minha sugestão é que ela faz parte do pacto entre elites do Sul e do Norte do país, envolvendo ampla liberdade para as primeiras, em troca de apoio político incondicional para o governo central.

As mudanças implementadas pelo movimento republicano tinham inspiração democratizante, na medida em que buscavam a desconcentração do poder. Entram aí a extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado, a derrubada da exigência de renda mínima para votar,¹³ o federalismo, a quebra da vitaliciedade do Senado. Entra também a desproporcionalidade de representação na Casa, já que, supostamente, protegia o direito das minorias (os estados mais pobres). No entanto, não vieram acompanhadas de cidadania política, não ajudou a reduzir a desigualdade social ou regional, não representou uma transformação profunda dos grupos e das classes que controlavam a sociedade. Pelo contrário, ela evitou a ampla participação popular. Não passou de um acordo entre elites dos estados mais ricos e mais pobres, que garantiu o apoio dessas últimas ao novo regime. Tal arranjo congelou a competição nos estados, permitindo que os grupos no poder se eternizassem no nível local/regional. Permitiu também a manutenção do *status quo* e da integridade do país.

Essa faceta adaptativa e flexibilizadora do Senado brasileiro casa muito bem com a visão original de Tsebelis e Money (1997) de que as câmaras altas são "protean",¹⁴ isto é, que elas se transformam e se adaptam facilmente a diversos contextos e situações. Apresentam-se com muito maior flexibilidade e diversidade do que as câmaras baixas. Com essas características, eles permitem que transições sejam realizadas sem grandes traumas e sem mudanças bruscas.

¹³Manteve-se, porém, a barreira da alfabetização, que era uma barreira suficiente para impedir a expansão do eleitorado.

¹⁴A palavra vem do Deus grego "Proteus", homem velho e profético que morava no mar e que mudava constantemente a sua forma e que tinha a capacidade de prever o futuro. "Camaleônica" seria uma tradução não literal, mas que expressa bem o sentido para a língua portuguesa.



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

De fato, o Senado passou por profundas transformações na transição do Império para a República, bem maiores do que as que foram realizadas na Câmara dos Deputados. Entre outras, vale destacar três: em primeiro lugar, o fato de seus membros terem perdido a vitaliciedade, passando a ser renovados a cada 9 anos. A segunda mudança, objeto específico desse *paper*, foi a mudança da proporcionalidade da representação provincial. Com ela, o Senado deixou de ter, de uma hora para a outra, a "cara" da monarquia, onde predominavam condes e barões, para tomar uma feição mais regionalista, com forte presença de "caciques" locais, sobretudo das regiões menos desenvolvidas do país. Uma terceira mudança, também relevante, diz respeito à forma de seleção de seus membros, que deixaram de ser escolhidos pelo imperador (a partir de listas tripliques encaminhadas pelos estados), passando a sê-lo por escrutínio direto. A barreira da alfabetização, as fraudes e o voto de cabresto encarregaram-se de garantir e reforçar o caráter elitista e conservador do novo Senado.

Nesse sentido, ele serve também como instrumento privilegiado de manutenção da estabilidade e do *status quo*. A criação de um Senado desproporcional ajudou o pacto realizado entre as elites de estados mais ricos e as dos estados mais pobres. A concentração dessas últimas na câmara alta entraria no contexto maior da "política dos governadores" e do coronelismo, que marcaram a política de toda a República Velha.

O meu ponto é que a sobre-representação dos estados menores (e mais pobres) não significou uma vitória para suas respectivas populações. A igualdade dos estados na câmara alta não foi uma forma de garantir o direito da minoria, como sustentaram alguns dos pais fundadores dos Estados Unidos, de onde copiamos a nossa primeira constituição republicana.¹⁵ A ideia é que tal sobre-representação foi apenas uma forma de compensar os estados menores pelo pouco acesso que tinham ao governo central, bem como uma forma de fortalecer as elites regionais, que deviam fidelidade a esse último.

Se não foi exatamente esse o propósito inicial, ou se os atores políticos que conduziram a implantação da República tinham ou não plena consciência do que estavam fazendo, é difícil dizer. De qualquer forma, essa parece ser uma hipótese plausível para explicar a concordância das elites de estados mais fortes em reduzir a sua representação no Senado. Aquilo que inicialmente parece uma perda para tais estados (ou para suas elites) acabou sendo uma eficiente engenharia política, que entra num contexto maior de negociação pela nova forma de governar o país, mantendo a sua integridade. A desproporcionalidade no Senado entra, nessa explicação, apenas como um mecanismo a mais para viabilizar o acordo entre elites de estados mais pobres e atrasados com as dos estados mais ricos.

¹⁵A Constituição de 1891 não chegava nem mesmo a dizer, como disseram todas as outras que a sucederam, que o Senado compunha-se de "representantes dos estados." Dizia apenas que ele era composto por "cidadãos elegíveis, em número de 3 por estado".



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Adams, W. P. (2001). The first American constitutions: republican ideology and the making of the state constitutions in the revolutionary era, Rowman & Littlefield Publishers.

Alonso, A. M. (2002). Idéias em movimento: A geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo, Paz e Terra.

Barbosa, R. (1999). Pensamento e ação de Rui Barbosa, Senado Federal.

Beard, C. A. (2004). An economic interpretation of the Constitution of the United States. Mineola, Dover Publications.

Cardoso, F. H. (1975). Dos governos militares a Prudente-Campos Sales. História geral da civilização brasileira: 1889-1930. Difel. São Paulo.

Carvalho, J. M. d. (1990). A formação das almas: O imaginário da República no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras.

Carvalho, J. M. d. (1999). Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi, Companhia das Letras.

Carvalho, J. M. d. (2011). "República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891." Varia Historia 27(45): 141-157.

Chacon, V. (1997). História institucional do Senado do Brasil. Brasília, Senado Federal.

Costa, C. (1988). Pequena história da república. São Paulo, Civilização Brasileira: 146.

Costa, W. (1998). "A questão fiscal na transformação republicana: Continuidades e discontinuidades." Economia e Sociedade 10: 141-174.

Dallari, D. d. A. (2008). "República e federação no Brasil." 20 anos da Constituição cidadã.

De Tocqueville, A. (2002). Democracy in america, Pensylvania State University.

Dolhnikoff, M. (2005). O pacto imperial: Origens do federalismo no Brasil. São Paulo, Editora Globo.

Faoro, R. and F. K. Comparato (2007). A República inacabada, Editora Globo.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Ferraz Jr, T. S. (1989). "A constituição republicana de 1891." Revista da USP, Dossiê 100 anos de República.

Freyre, G. (2013). Ordem e progresso, Global Editora e Distribuidora Ltda.

Holanda, S. B. d. (2003). História geral da civilização brasileira: Do Império à República. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

Janotti, M. d. L. (1986). Os subversivos da República. São Paulo, Brasiliense.

Lessa, R. (1988). A invenção republicana: Campos Sales, bases e decadência da Primeira República. São Paulo, Vértice.

Monteiro, H. (1986). Brasil República. São Paulo, Editora Atica.

Neiva, P.; M. Izumi (2014). "Perfil Profissional e distribuição regional dos senadores brasileiros em dois séculos de história." Revista Brasileira de Ciências Sociais 29(84): 165-188.

Neves, M. d. S. (1930). Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. O Brasil republicano. O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930. C. Brasileira. Rio de Janeiro. 1: 13-44.

Nogueira, O. (1983). Poder legislativo no Brasil, 1821-1930. Brasília, Fundação Petrônio Portella.

Penna, L. (1999). República brasileira. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira.

Priore, M. d. and R. Venancio (2010). Uma breve história do Brasil. São Paulo.

Resende, M. E. (2006). O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. O Brasil republicano: O tempo do liberalismo excludente: da proclamação da República à Revolução de 30. C. Brasileira. Rio de Janeiro: 89-120.

Sales, M. F. d. C. (1983). Da propaganda à presidência. Brasília, UnB.

Simmons, C. W. (1950). Marechal Deodoro and the fall of Dom Pedro II, University of Illinois at Urbana-Champaign. Doctorship.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Tsebelis, G. and J. Money (1997). Bicameralism, Cambridge University Press.

Villa, M. A. (1997). O nascimento da república no Brasil: A primeira década do novo regime, Editora Ática.